PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.796/2014

AUTORIZA DAR DENOMINAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS – UAITEC – POLO JOÃO PINHEIRO/MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais – UAITEC – Pólo João Pinheiro/MG, situada na Rua Frei Dionísio, nº 93 terá a denominação de HÉRCULES TEIXEIRA GOMES (PROFESSOR HÉRCULES).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, em 25 de junho de 2014.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal